LEI Nº 5741, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998.

APROVA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de dezembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIVANY SOUZA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município